



PORTARIA G.P. N°.: 1.164, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GERALDO JOSÉ ROSA**, Motorista, matrícula funcional nº 101.568, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF: 122.755.651-91, **17 (dezessete) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
GERALDO JOSÉ ROSA	GOIÂNIA -GO	24/07/2019	TRANSPORTE A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 50,00
	CAMPO ALEGRE-GO	25/07/2019		R\$ 40,00
	GOIÂNIA -GO	29/07/2019		R\$ 50,00
	CAMPO ALEGRE-GO	01/08/2019		R\$ 40,00
	ARAGOIÂNIA -GO	02/08/2019		R\$ 50,00
	CATALÃO -GO	06/08/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	08/08/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	09/08/2019		R\$ 40,00
	CAMPO ALEGRE-GO	10/08/2019		R\$ 40,00
	BRASÍLIA -DF	13/08/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	14/08/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	20/08/2019		R\$ 50,00
	CATALÃO -GO	21/08/2019		R\$ 40,00
	GOIÂNIA -GO	22/08/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	27/08/2019		R\$ 50,00
	CALDAS NOVAS-GO	28/08/2019		R\$ 40,00
	GOIÂNIA -GO	29/08/2019		R\$ 50,00
				TOTAL: R\$ 770,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal